Resolução nº 164 De 11 de julho de 1984

Substitui o examinador suplente de Direito Constitucional do Ministério Público.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, em sua reunião de 05.07.84,

RESOLVE:

Art. 1º - No Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público exercerá a função de examinador suplente de Direito Constitucional o Promotor de Justiça Dr. Angelo Moreira Glioche.

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA Procurador-Geral de Justica

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo